



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 006/2022**

**SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 1.176.118,67 (um milhão cento e setenta e seis mil cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 181	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.759.0000701	84.613,90
<b>Sub-Total:</b>		<b>84.613,90</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.621.0000000	1.500,00
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.0000000	5.000,00
Cód. red.: 290	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.621.0000000	18.200,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.621.0000000	3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>27.700,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 358	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.000,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 395	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.660.0000000	1.080,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.080,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.660.0000000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.000,00</b>

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 463	08.001.15.452.0002.2052.4.4.90.52.1.500.0000000	2.724,77
Cód. red.: 470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.500.0000000	57.460,10
Cód. red.: 470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.711.0000901	821.669,90
Cód. red.: 470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.755.0000000	20.870,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

		<b>Sub-Total:</b>	<b>902.724,77</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.501.0000000	45.000,00
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.709.0000000	23.000,00
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.711.0000804	20.000,00
Cód. red.:	476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.759.0000000	20.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	548	11.001.27.812.0007.1050.4.4.90.51.1.500.0000000	50.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.176.118,67</b>
 Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:			
<b>Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	181	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.1.571.0000000	84.613,90
		<b>Sub-Total:</b>	<b>84.613,90</b>
<b>Órgão: 06 - SEC. SAÚDE</b>			
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.500.1002000	1.500,00
Cód. red.:	276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.:	290	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.500.1002000	18.200,00
Cód. red.:	293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.500.1002000	3.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>27.700,00</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	358	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.660.0000000	1.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	395	07.002.08.244.0008.2042.3.3.90.39.1.500.0000000	1.080,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.080,00</b>
<b>Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000	1.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	463	08.001.15.452.0002.2052.4.4.90.52.1.755.0000000	2.724,77
Cód. red.:	470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.700.0000000	500.000,00
Cód. red.:	470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.701.0000000	400.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>902.724,77</b>
<b>Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000	108.000,00
		<b>Sub-Total: 108.000,00</b>

**Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 548	11.001.27.812.0007.1050.4.4.90.51.1.700.0000000	50.000,00
		<b>Sub-Total: 50.000,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 1.176.118,67**

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 2 de maio de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)